



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.651, de 08 de agosto de 2025.

Desafeta área de parte da Rua Arthur Cardoso Filho, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Abelardo de Melo e a Rua Antônio Joaquim de Melo e unifica com área institucional onde está situada a Escola Municipal Wilmar Cava Barros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada da destinação de Rua, a área localizada em parte da Rua Arthur Cardoso Filho, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Abelardo de Melo e a Rua Antônio Joaquim de Melo no Parque Jóquei Clube, de acordo com os mapas e memoriais em anexo.

Art. 2º A área de Rua desafetada no artigo 1º será unificada com as áreas institucionais pertencentes ao Município de Campos dos Goytacazes referentes à Escola Municipal Wilmar Cava Barros e a quadra poliesportiva pertencente à referida escola, conforme mapas e memoriais em anexo.

Art. 3º A área a ser desafetada e unificada servirá para ampliação da Escola Municipal Wilmar Cava Barros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

ANEXO ÚNICO



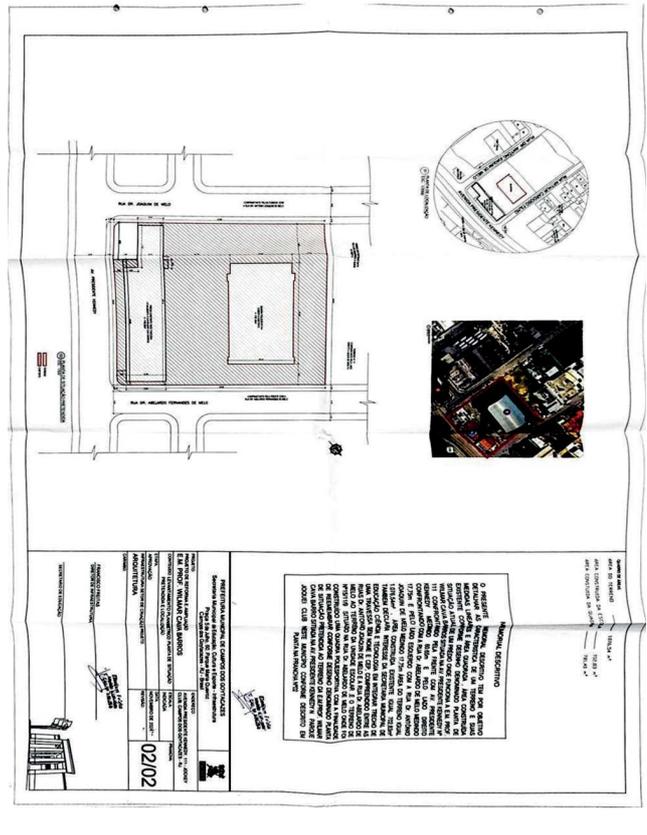
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS



MEMORIAL DESCRITIVO E.M. PROF. WILMAR CAVA BARROS

O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO DETALHAR AS CARACTERÍSTICA DE UM TERRENO E SUAS MEDIDAS LINEARES E ÁREA QUADRADA ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE CONFORME DESENHO DENOMINADO PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL DE UM PRÉDIO ONDE FUNCIONA A E.M. PROF. WILMAR CAVA BARROS SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY Nº 111 CONFRONTANDO PELA FRENTE COM AV. PRESIDENTE KENNEDY MEDINDO 60,65m E PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A RUA Dr. ABELARDO DE MELO MEDINDO 17,75m E PELO LADO ESQUERDO COM A RUA Dr. ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO MEDINDO 17,75m ÁREA DO TERRENO IGUAL 1.076,54m², ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE IGUAL 702,83m² TAMBEM DECLARA INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA EM INTEGRAR TRECHO DE UMA TRAVESSA SEM NOME E CEP, COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS Dr. ANTONIO JOAQUIM DE MELO E A RUA Dr. ABELARDO DE MELO AO TERRENO DA UNIDADE ESCOLAR, E O TERRENO DE Nº15/11/9 SITUADO NA RUA Dr. ABELARDO DE MELO ONDE FOI CONSTRUÍDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM A FINALIDADE DE REEMEMBRAR CONFORME DESENHO DENOMINADO PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA AO TERRENO DA E.M.PROF. WILMAR CAVA BARRO SITUADA NA AV. PRESIDENTE KENNEDY N PARQUE JOQUEI CLUB NESTE MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO EM PLANTA NA PRANCHA Nº02.

Elenilson Fidélis  
Arquiteto responsável pelo  
Levantamento Planimétrico e  
Memorial Descritivo  
Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2024.



DECRETO Nº 279, de 11 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.393.200,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.393.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.91.13.00	1.604.000012	470.000,00
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.46.00	1.604.000012	305.600,00
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11.00	1.604.000012	1.617.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.393.200,00

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.50.11	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SUS - ATENÇÃO ESPECIAL	1.604.000012	660.260,00
1.7.13.50.31	TRANSF SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA- AGENTE DE ENDEMIAS	1.604.000012	1.732.940,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

Arquiteto responsável pelo Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo  
Elenilson Fidélis

## DECRETO Nº 280, de 11 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.534.607,99 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 3.534.607,99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	1.605.000012	184.788,93
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIOS	3.3.90.39.00	1.605.000012	3.349.819,06

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de :

Excesso (+)

R\$ 3.534.607,99

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.50.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	1.605.000012	3.534.607,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

## Portaria Nº 3250/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Cesar Luiz Ribeiro de Figueiredo, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 3283/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Marines dos Santos Pessanha Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de COORDENADOR DE UBS, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 3350/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Rogerio Santos Sousa, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de CHEFE DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 3372/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Lucas Pessanha de Salles Petersen Machado, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 2965/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Jhonathan Abrão de Sousa, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o cargo em comissão de COORDENADOR DA BIBLIOTECA NILO PEÇANHA, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 3205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Tatiana da Silva Almeida Morales, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de COORDENADOR DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES/ANIMAIS SINANTRÓPICOS, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

## PORTARIA Nº3612/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2556/2025 que nomeou, Karoline dos Santos Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Patrimônio Público, o cargo em comissão de CHEFE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 09/09/2025, em virtude de sua exoneração de cargo efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicado por ter saído com incorreção)

## Portaria Nº 3648/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Suelem Santana Pinheiro dos Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de COORDENADOR DE UBS, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria N° 3331/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leticia Favaris Reis Mocaiber**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, Símbolo DAS 6, com vigência a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2025.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) n° 215/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Centro de Referência e Tratamento da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Centro de Referência e Tratamento da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 24 de junho de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT da Centro de Referência e Tratamento da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER (Secretaria Municipal de Saúde)**

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	25/05/2023
Data de emissão:	24/06/2024

CNPJ:	29.247.491/0001-51				
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes				
Posto de Trabalho:	Centro de Referência e Tratamento da Mulher				
Endereço:	Rua Gil de Goes, n.º 146 Centro				
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ				
CEP:	28035-310				
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral				
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)				
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 161 - 185 Centro				
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 saude.campos.rj.gov.br www.campos.rj.gov.br				
Ambientes abrangidos:	Administrativo e Consultórios				
Conclusão:	GES	Função	Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial
	01	MÉDICO	20%	--	04
	02	CIRURGIÃO-DENTISTA	20%	--	04
		AGENTE DE SAÚDE BUCAL	20%	--	04
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20%	--	04
	03	ASSISTENTE SOCIAL	20%	--	04
		PSICÓLOGO	20%	--	04
		NUTRICIONISTA	20%	--	04
	04	TECNICO DE ENFERMAGEM	20%	--	04
		TECNICO DE ENFERMAGEM	20%	--	04
		ENFERMEIRO	20%	--	04
	05	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20%	--	04
	06	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	--	--	--
		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	--	--	--
		ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	--	--	--
	07	TECNICO EM RADIOLOGIA	40% *	--	04
		* Lei n.º 7.394/85 prevê o pagamento do adicional na proporção de 40% sobre dois salários -mínimos			

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

Republicada por ter saído por incorreção

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) n° 216/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador) e CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador) e CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 08 de fevereiro de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT do PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador) e CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO PAST (PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR) e CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR)**

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	25/05/2023
Data de emissão:	08/02/2024

CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador) e CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador)					
Endereço:	Rua 1º de maio, nº 39, Centro					
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ					
CEP:	28035-145					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Administrativo, Uso Comum, Consultório e Externo.					
Conclusão:	GES	Função	Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial	
					GFIP (1 vínculo)	GFIP (mais de 1 vínculo)
	PAST	01	Técnico de Enfermagem	---	---	---
			Enfermeiro do Trabalho			
		02	Psicólogo	---	---	---
		03	Agente de Serviços Gerais	20%	---	---
	CEREST	04	Técnico de Enfermagem	20%	---	---
			Técnico de Enfermagem	20%	---	---
		05	Médico	20%	---	---
		06	Motorista	---	---	---
		07	Agente de Serviços Gerais	20%	---	---
		08	Técnico em Segurança do Trabalho	---	---	---

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

Republicada por ter saído por incorreção

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) nº. 217/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Centro de Referência e de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do Centro de Referência e de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 13 de maio de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT do Centro de Referência e de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO CENTRO DE REFERÊNCIA E DE TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS E PÉ DIABÉTICO**

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	14/06/2023 a 21/06/2023
Data de emissão:	13/05/2024

CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	Centro de Referência e de Tratamento de Lesões Cutâneas e Pé Diabético					
Endereço:	Rua Salvador Corrêa, nº 146, Centro					
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ					
CEP:	28035-310					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Consultórios e Administrativo					
Conclusão:						Aposentadoria Especial
	GES	Função	Insalubridade	Periculosidade	GFIP (1 vínculo)	GFIP (mais de 1 vínculo)
Programa	01	Enfermeiro	20%	--	04	08
		Técnico de Enfermagem	20%	--	04	08
	02	Agente de Serviços Gerais	20%	--	04	08

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

**Repblicada por ter saído por incorreção**

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) nº. 218/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT da Coordenação de Programa Anemia Falciforme da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) da Coordenação de Programa Anemia Falciforme da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 25 de abril de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado

e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT da Coordenação de Programa Anemia Falciforme da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ANEMIA FALCIFORME**

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período da visita técnica:	22/06/2023
Data de emissão:	25/04/2024

CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	Coordenação de Programa Anemia Falciforme					
Endereço:	Avenida Bartolomeu Lizandro, nº 1100 Jardim Carioca					
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ					
CEP:	28010-000					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Administrativo e Consultório Médico					

Conclusão:	Coordenação de Programa	01	Médico	20%	--	04	08
			Enfermeiro	20%	--	04	08
		02	Assistente Social	--	--	--	--
			Agente de Serviços Gerais	20%	--	04	08
		04	Assistente Administrativo	--	--	--	--

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

**Repblicada por ter saído por incorreção**

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) nº. 219/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 28 de maio de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Orgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT do Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se refere.

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez
Período das visitas técnicas:	14/06/2023 a 21/06/2023
Data de emissão:	28/05/2024

CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	Programa Saúde na Escola					
Endereço:	Av. 28 de Março, nº 40-156, Parque Tamandaré					
Município - Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ					
CEP:	28035-620					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Administrativo, Policlínica da Saúde e externo.					
Conclusão:	GES	Função	Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial	
					GFIP (1 vínculo)	GFIP (mais de 1 vínculo)
Programa Saúde na Escola	01	Técnico de Enfermagem	20%	--	04	08
		Enfermeiro	20%	--	04	08
	02	Nutricionista	--	--	--	--
	03	Cirurgião-dentista	20%	--	04	08
	04	Assistente Social	--	--	--	--
		Agente Operacional de Saúde	--	--	--	--

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

**República por ter saído por incorreção**

**Portaria Homologatória de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) nº. 220/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 9 de setembro de 2025.**

Homologa o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Programa de Ostimizados e Hemodialisados da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 1º** Homologar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) do Programa de Ostimizados e Hemodialisados da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado por Bianca Vieira Saraiva, inscrita no CREA-RJ sob o nº 200733185 e subscrito por Roberto Mocaiber Dieguez, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1983106669, com data de emissão de 28 de maio de 2024, relativo às condições de trabalho dos servidores desta Secretaria/Órgão.

**Art. 2º** O Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) fica aprovado e será utilizado como base para as ações e medidas a serem adotadas para garantir a integridade física e a saúde dos servidores expostos a agentes nocivos, conforme as diretrizes legais.

**Parágrafo Único:** O LTCAT do Programa de Ostimizados e Hemodialisados da Secretaria Municipal de Saúde terá vigência a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das recomendações constantes no LTCAT, incluindo o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), caso necessário, e o acompanhamento periódico das condições de trabalho, sob a supervisão do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho do Município - SESMT.

**Art. 4º** Faz parte integrante desta Portaria o Resumo Descritivo a seguir posto, que deverá ser preenchido com informações extraídas exclusivamente do Laudo Técnico a que se referir, observando-se os seguintes campos que o compõem: "Dados da Unidade de Trabalho"; "Descrição dos Ambientes" e "Conclusão".

**RESUMO DESCRITIVO DO LTCAT DO PROGRAMA DE OSTIMIZADOS E HEMODIALISADOS**

(Secretaria Municipal de Saúde)

Responsável pela elaboração:	Bianca Vieira Saraiva
Responsável pela aprovação:	Roberto Mocaiber Dieguez

Período das visitas técnicas:	23/05/2023					
Data de emissão:	28/05/2024					
CNPJ:	29.247.491/0001-51					
Razão Social:	Secretaria Municipal de Saúde/Município de Campos dos Goytacazes					
Posto de Trabalho:	Programa de Ostimizados e Hemodialisados					
Endereço:	Rua Gil de Góes, nº 108, Centro					
Município-Estado:	Campos dos Goytacazes-RJ					
CEP:	28035-642					
CNAE:	84.11-6-00 – Administração Pública em Geral					
Grau de Risco:	02 (Decreto nº 10.410 – junho/2020) 01 (Norma Regulamentadora nº 04 – NR 04)					
Endereço da Secretaria:	Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro					
Responsável pelo Órgão:	Dr. Paulo Roberto Hirano (Secretário Municipal de Saúde) (22) 2726-1350 www.campos.rj.gov.br saude.campos.rj.gov.br					
Ambientes abrangidos:	Administrativo, consultório e externo (hospital).					
Conclusão:	GES	Função	Insalubridade	Periculosidade	Aposentadoria Especial	
					GFIP (1 vínculo)	GFIP (mais de 1 vínculo)
Programa de Ostimizados e Hemodialisados	01	Agente Operacional de Saúde	--	--	--	--
		Auxiliar de Enfermagem	--	--	--	--
		Enfermeiro	--	--	--	--
		Técnico de Enfermagem	--	--	--	--
	02	Psicólogo	20%	--	04	08
		Assistente Social	20%	--	04	08
	03	Nutricionista	20%	--	04	08
		Médico	20%	--	04	08
04	Agente de Serviços Gerais	20%	--	04	08	

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

**República por ter saído por incorreção**

**PORTARIA 224/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.000634.2025-97, em atendimento ao disposto nos §1º e §3º do art. 15 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o contador, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 41901, **Marco Antonio Amaral da Costa**, com efeito a contar do 1º dia útil após os 30 dias corridos da posse (10/07/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de setembro de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -  
Mat. nº 42.845

**PORTARIA 225/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora CONSTANCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES, matrícula nº 1185786, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, servidora do Ministério da Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente pelo período de 12/09/2025 a 31/12/2025 (podendo ser renovada).

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.**

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 226/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora VIVIANE FERREIRA DA BOA MORTE, matrícula nº1429364, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, servidora do Ministério da Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente pelo período de 12/09/2025 a 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 59/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ROSINEI SIQUEIRA**, matrícula: 14477, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 02/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. 42.845

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000859.2025-43	VICTOR HUGO ALVES SALES	90/2025
00098.000358.2025-67	GLAUCIA APARECIDA BUY DE SOUZA OLIVEIRA	268132/2025
00098.000627.2025-95	ELAINE DE ABREU BANDEIRA DOMINGOS	268114/2025
00098.001216.2025-17	SAMELA CARVALHO DOS SANTOS DA HORA	91/2025
00098.000230.2025-01	MARCOS BRUNO DE SOUZA PEREIRA	93/2025
00098.000829.2025-37	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTA RITA	95/2025
00098.001363.2025-97	CELINA DA SILVA LEMOS	94/2025
00098.001489.2025-61	EDGAR AZEVEDO NETTO	96/2025
00098.000652.2025-79	DIEGO GONÇALVES DE AZEVEDO RANGEL	97/2025
00004.005806.2025-11	CLAÚDIO LUIZ RODRIGUES	98/2025
000.98.002415.2025-42	CONSTANÇIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES	424/2025
000.98.002127.2025-98	VIVIANE FERREIRA DA BOA MORTE	426/2025

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.001794.2025-53	SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	86/2025
00098.001242.2025-45	ROGERIA VALERIO NOGUEIRA BARBOSA	87/2025
00098.001696.2025-16	FELYPPE NUNES DE SOUZA	88/2025
00067.002202.2025-88	LUCIANO ESCOCARD GUIMARAES	89/2025
00067.002204.2025-77	DENILSON ROSA MACIEL	92/2025

10/09/2025

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.003199-7-PA	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RANGEL	399/2025
2024.204.002392-3-PA	ROSA MARGARIDA DOS ANJOS OLIVEIRA	398/2025
2025.204.000358-2-PA	FABIANA LIMA RAJÃO	400/2025

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.001098-6-PA	UANDERSON BARRETO DE SOUZA - FMS	401/2025

10/09/2025

**Wainer Teixeira de Castro**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos**

**Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 006/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **Aquisição de material de expediente a fim de atender as demandas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.**

Órgão/Entidade Participante:		
Setor Solicitante:		
Responsável(is) pela Solicitação:		
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.	
Número da IRP:	<b>IRP/SEMACE - 06-2025</b>	
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.	
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	<b>SUAP</b> SEMACE-COMPRAS	<b>E-mail</b> <a href="mailto:compras.semace@campos.rj.gov.br">compras.semace@campos.rj.gov.br</a>

**DO OBJETO:**

DESCRIÇÃO GERAL
<b>Aquisição de material de expediente.</b>

**DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID
1	ALMOFADA CARIMBO AZUL N°03. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE ALTA DURAÇÃO	UND
2	APONTADOR ESCOLAR PARA LÁPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUIROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, APARAFUSADA OU REBITADA, AJUSTADA E AFIADA, CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. CX COM 24 UND	CAIXA
3	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA E GRAFITE. ESPECIFICAÇÃO: PROTEGIDA POR CAPA REMOVÍVEL - (BORRACHA, COR: BRANCA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, MACIÃ, DIMENSÃO: 42X21X11MM, VARIAÇÃO: +/- 10% DA DIMENSÃO, FORMATO: RETANGULAR, USO: APAGAR ESCRITA A GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E COM CINTA PLÁSTICA.), CLASSE B. CAIXA COM 18.	CAIXA
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA
7	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF.Nº2/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA
8	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF.Nº8/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIXA

9	CORRETIVO EM FITA 5MMX6M - BT COM 12UND	BT
10	ENVELOPE PARDO, COR OURO, TAMANHO A-4 22X32 CX MEDINDO, COM 100 UNIDADES	CAIXA
11	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LÂMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	CAIXA
12	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	UND
13	FITA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 45MMX45M.	UND
14	GRAMPEADOR 20CM METAL 26/6 PARA ATÉ 30 FOLHAS	UND
15	GRAMPO 26/6 - CX COM 1000 UND -COBREADO	CAIXA
16	GRAMPO TRILHO METAL - CX COM 50 PARES	CAIXA
17	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSSA. CX COM 144 UNIDADES	CAIXA
18	LAPISEIRA GRAFITE 2,0, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA	UND.
19	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. MBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA
20	MINA PARA GRAFITE Nº 2,0 MM, ESTOJOS COM 06 PONTAS.	UND.
21	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76 MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	UND.
22	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	UND
23	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	UND
24	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUIROS PARA 60FOLHAS	UND
25	PILHA ALCALINA AA² PACOTE COM 02UND	PCT
26	PILHA ALCALINA AAA² PACOTE COM 02UND	PCT
27	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT
28	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail [compras.semac@campos.rj.gov.br](mailto:compras.semac@campos.rj.gov.br), no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.** A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de setembro de 2025.

**Christiano Cancio Romano da Silva**  
Diretor de Compras

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**AUDITORIA TRIBUTARIA**

**EDITAL Nº 076/2025**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Cristiane Sardinha da Silva Portillo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
309131/2021	2196/2023	266227/2021
309132/2021	2197/2023	266228/2021
309133/2021	2198/2023	266229/2021
309134/2021	2199/2023	266230/2021
309135/2021	2201/2023	266231/2021
309136/2021	2202/2023	266232/2021

Campos dos Goytacazes, 09 setembro de 2025.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº 0066/2024  
PROCESSO Nº 2023.206.000349-P-PR

CONTRATADA: MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 11.055.311/0001-74

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, para execução da "obra de complementação da construção da quadra coberta para atender à E. M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira – Rua Dom Augustinho – Farol de São Thomé, neste Município".

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania**

**PORTARIA SMAS Nº 86/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 31/2025, 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 30 de maio de 2025, fl. 5.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0009/2025 – Processo nº 2024.021.000101-4-PR.

**Art.3º** NOMEAR a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almojarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0009/2025 – Processo nº 2024.021.000101-4-PR– Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BROA) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA SMAS Nº 87/2025**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** REVOGAR a Portaria nº 32/2025, 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 02 de junho de 2025, fl. 5.

**Art.2º** EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0010/2025 – Processo nº 2024.021.000101-4-PR.

**Art.3º** NOMEAR a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almojarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere ao Contrato nº 0010/2025 – Processo nº 2024.021.000101-4-PR– Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BROA) PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2025.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania



PORTARIA SMASC Nº 88/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Organizações da Sociedade Civil, exercício 2025, instituída pela Portaria 88/2025.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:  
- Rosângela Pereira Marvila – Mat. Nº 43.186  
- Simmy Cavalcante Passos Campos – Mat. Nº 41.424  
- Simone Christina Netto Suisso – Mat. Nº 30.334

Art. 3º Fica revogada a Portaria 23/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Mat. 41.761

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004L/2022

PROCESSO Nº 2022.021.000051-3-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MARIA SANT'ANA DA BOA MORTE BERNARDO

CNPJ/MF: 017.536.137-10

OBJETO: O presente termo aditivo tem o intuito de prorrogar a vigência do contratual nº. 004L/2022, cujo objetivo é a locação do imóvel na rua G, nº. 18, Codin, neste Município, onde funcionará o CRÁS CODIN, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PRAZO CONTRATUAL: 12 meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/5/2025 a 11/5/2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 9 de maio de 2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 9 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 41.761

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 12 de setembro de 2025, às 14h de forma ONLINE pelo GOOGLE MEET. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Construção Coletiva para instrumento de avaliação da 5ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres;
2. Setembro Amarelo;
3. Plano Municipal de Política para Mulheres (construção coletiva);
4. Marcha Nacional de Mulheres Negras;
5. Cadastro das Instituições que atuem com a política para Mulheres;
6. Informes Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 setembro de 2025.

Iara Silva Lima Alexandrino

Presidente - COMDIM

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025.044.000088-1-PR, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMIJ, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

CONTRATO Nº 0010/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ATENDER AS DEMANDAS DOS ACOHLIMENTOS INTITUCIONAIS, INCLUINDO CONSELHOS TUTELARES (I-V), CENTRO DE REGULARIZAÇÃO DE VAGAS - CRV, PROGRAMA FORTALE-SER E SEDE

DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 47.206.779/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 95.370,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de Setembro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO

PRESIDENTE DA FMIJ

MATR. 42.457

Guarda Civil Municipal

PORTARIA/CGCM Nº 53/2025

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00016.000907.2025-66 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ

Matrícula 13108

PORTARIA/CGCM Nº 54/2025

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2025.

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, nomeada pela portaria nº 366/2024 de 06 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 28 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00016.000908.2025-19 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ devidamente designada através das portarias nº 372 e 370, de 06 de maio de 2024 do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1566 e portaria914 de 05 de maio de 2023 do poder Executivo Municipal publicada no Diário Oficial nº 1325.

Publique-se.

Edilene Pereira Gonçalves

Corregedora da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ

Matrícula 13108

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA nº 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVAs / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

RODRIGO INOCENCIO DA SILVA, I/CITROEN C4 16GLX5P F, 2012/2013, PRETA, 8BCLCN6BYDG500530, KOU9D77/RJ, 471374253; BANCO PAN S.A., I/CITROEN C4 16GLX5P F, 2012/2013, PRETA, 8BCLCN6BYDG500530, KOU9D77/RJ, 471374253; ROSICLEA MATIAS E SILVA, GM/CORSA SUPER, 1998/1998, PRATA, 9BGS68ZWWC763167, GWM4749/RJ, 699886651; VIVIANE SOARES KOVACS

GUERRA, VW/VIRTUS AB, 2024/2024, PRATA, 9BWDH6BZXRP028472, SRI9D45/RJ, 1392820895; BANCO VOLKSWAGEN S.A., VW/VIRTUS AB, 2024/2024, PRATA, 9BWDH6BZXRP028472, SRI9D45/RJ, 1392820895; TATILA MARIANA GONCALVES, VW/GOL CLI, 1994/1995, PRATA, 9BWZZ377RT015493, BRC9245/SP, 627168280; OMNI SA CRED FIN INVEST, VW/GOL CLI, 1994/1995, PRATA, 9BWZZ377RT015493, BRC9245/SP, 627168280; MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA, HONDA/C100 BIZ, 1999/2000, PRETA, 9C2HA0700YR004561, KRC4420/RJ, 732019230; UBIRATAN PEREIRA DE PINHO, HONDA/C100 BIZ, 1999/2000, PRETA, 9C2HA0700YR004561, KRC4420/RJ, 732019230; MARGARIDA FONSECA DA ROCHA, HONDA/C100 BIZ, 2001/2001, VERMELHA, 9C2HA07001R034144, LNL7555/RJ, 764904140; JAMILTON PORTO DA SILVA PORTAL, HONDA/C100 BIZ, 2001/2002, PRETA, 9C2HA07002R005290, LNR3478/RJ, 771878427; FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, CINZA, 9C2JC250VVR192144, KNC2252/RJ, 690602090; DIEGO DA ROCHA SILVA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, PRETA, 9C2JC4110BR452851, KNZ1971/RJ, 316297640; CARLOS ROBERTO MIRANDA DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2001, VERMELHA, 9C2JC30101R025016, KQL8501/RJ, 748738681; FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, VERDE, 9C2JC30101R141741, MTL8874/ES, 757330061; TANIA REGINA DE ARAUJO GAGO SOUZA, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, VERDE, 9C2JC30101R251119, LNV7003/RJ, 777065690; JOAO PAULO TAVARES, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, AZUL, 9C2JC30103R018166, LOE5986/MS, 788022563; MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2002/2003, VERDE, 9C2JC30213R614225, ; SIMONE DE JESUS ESTEVES, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2003/2004, PRETA, 9C2JC30214R620757, LSP0162/RJ, 820097934; TLB COMERCIO DE PECAS E VESTUARIO LTDA, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2003/2004, PRETA, 9C2JC30214R620757, LSP0162/RJ, 820097934; PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, PRETA, 9C2JC30707R115213, KMN8216/RJ, 912121637; EVANDRO DE SOUZA MACHADO, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, PRETA, 9C2JC30707R115213, KMN8216/RJ, 912121637; ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2008, CINZA, 9C2JC30708R034503, KYQ0889/RJ, 939548577; IBRAHIM DA SILVA MIRANDA, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, 9C2JC30708R558396, KNO2855/RJ, 963100599; GILSON CESAR DA SILVA VILAS BOAS, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R666179, KWU1756/RJ, 982208286; BMG S.A. DIST. DE TITULOS E VALORES MOB., HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R666179, KWU1756/RJ, 982208286; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R691249, KRB5965/RJ, 981155731; NEUMIR SABINO, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, PRETA, 9C2JC30708R691249, KRB5965/RJ, 981155731; WERLES DOS SANTOS MARQUES, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, CINZA, 9C2JC30708R715482, KVA6726/RJ, 119881861; FABIO MARQUES PEREIRA, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, PRETA, 9C2KC1550AR117659, LTD2953/RJ, 229345328; FELLIPE TORRES BAPTISTA, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2010/2010, VERMELHA, 9C2KC1610AR060579, KZB5241/RJ, 280740050; IOHANA MIRANDA GOMES, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2014/2014, PRETA, 9C2KC1660ER026210, LMA5527/RJ, 1002526334; MARILINE DA SILVA GOMES, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2014/2014, PRETA, 9C2KC1660ER026210, LMA5527/RJ, 1002526334; JADER FRANCA VIEIRA JUNIOR, HONDA/CG150 FANESI, 2011/2011, VERMELHA, 9C2KC1670BR337209, KNZ2892/RJ, 316788392; ANDERSON TEIXEIRA ALVES, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011, PRETA, 9C2KC1680BR330890, LK8762/RJ, 307396657; BANCO ITAUCARD S.A., HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011, PRETA, 9C2KC1680BR330890, LK8762/RJ, 307396657; ILZINEIA PINTO MENDES DO ROSARIO, HONDA/CG 160 FAN ESDI, 2016/2016, VERMELHA, 9C2KC2200GR053623, KXC7J04/RJ, 1086441416; SUELEN RIBEIRO BONIFACIO, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2019, CINZA, 9C2KC2200KR030942, LMS8C51/RJ, 1181440715; ANA PAULA DE CARVALHO SILVA, HONDA/CG 160 FAN, 2021/2022, AZUL, 9C2KC2200NR142540, RTE8A94/MG, 1280889753; AYMORE CRED, FINEINVESTIMENTOS S.A., HONDA/CG160FAN, 2021/2022, AZUL, 9C2KC2200NR142540, RTE8A94/MG, 1280889753; GILBERTO FERREIRA DE TOLEDO, HONDA/CG 160 TITAN, 2022/2023, PRATA, 9C2KC2210PR032256, RIQ9H29/RJ, 1331342861; OMNI S/A CREDITO FIN. E INVESTIMENTO, HONDA/CG 160 TITAN, 2022/2023, PRATA, 9C2KC2210PR032256, RIQ9H29/RJ, 1331342861; GRACA MARIA FRANCA DOS SANTOS, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2005, VERMELHA, 9C2KC08105R006813, KVK1186/RJ, 848007905; ESTRELA H MOTOS CAMPOS LTDA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2005, VERMELHA, 9C2KC08105R006813, KVK1186/RJ, 848007905; FABIO LUIZ SAMPAIO DA SILVA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2006/2007, VERMELHA, 9C2KC08107R022283, KWC1264/RJ, 906407419; JURACI MARIA FEIJO RODRIGUES, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, CINZA, 9C2KC08108R103058, LTH1812/RJ, 950256650; DEJAIR RAMOS, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2004/2005, AZUL, 9C2KC08205R026035, KQZ9038/RJ, 845405560; RONDINELY DE SOUZA VENTURA, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2006, PRETA, 9C2KC08506R011203, LOY2397/RJ, 904511502; FABIANO COELHO ROCHA, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2006, PRETA, 9C2KC08506R011203, LOY2397/RJ, 904511502; BANCOFINASASIA, HONDA/CG150TITANES, 2006/2006, PRATA, 9C2KC08506R834460, LVB5196/RJ, 880295902; VIVIANNE APARECIDA DUTRA OLIVEIRA POZES, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2009/2009, CINZA, 9C2KC16109R042077, KQK3623/RJ, 170323811; UELINTON RANGEL DE SOUZA, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2009/2009, CINZA, 9C2KC16109R042077, KQK3623/RJ, 170323811; JONAS BARRETO BERBAT, HONDA/NX, 1989/1989, AZUL, 9C2KD0101KR003910, KUS0516/RJ, 311021581; SIDNEY REGIS DENOLATO, HONDA/CB 250F TWISTER, 2018/2018, AZUL, 9C2MC4400JR019336, LMO8F38/RJ, 1167992277; DEBORA VIEIRA DA COSTA, HONDA/CB 250F TWISTER, 2018/2018, AZUL, 9C2MC4400JR019336, LMO8F38/RJ, 1167992277; VANDER NASCIMENTO DA SILVA, HONDA/CB 250 TWISTER, 2004/2004, VERMELHA, 9C2MC35004R023449, MQA1708/ES, 829010408; WANDERSON CARVALHO DA COSTA, HONDA/XRE 300, 2011/2011, VERMELHA, 9C2ND0910BR011245, EHZ1J99/RJ, 284869961; GUILHERME SANTOS SILVA, HONDA/XRE 300, 2011/2011, VERMELHA, 9C2ND0910BR011245, EHZ1J99/RJ, 284869961; EVELYN OLIVEIRA DE SOUZA, HONDA/XRE 300, 2015/2015, PRETA, 9C2ND1110FR011889, LRU3J26/RJ, 1036983568; ANDRESSA RIBEIRO ARAUJO, HONDA/XRE 300, 2015/2015, PRETA, 9C2ND1110FR011889, LRU3J26/RJ, 1036983568; LUCAS FERREIRA DA CRUZ, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 2010/2010, PRETA, 9C6KE1210A0042368, LPR3992/RJ, 233370064; AILTON DA ROCHA TANNOS, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2010/2011, VERMELHA, 9C6KE1520B0006980, LPZ7H19/RJ, 349983836; FABIANA MACIEL DE ANDRADE, YAMAHA/YBR125FACTORK1, 2013/2014, VERMELHA, 9C6KE1950E0014693, LLZ6F84/RJ, 1000245257; LINO SANTANA DAS MERCES SANTOS SERRA, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, 2013/2014, VERMELHA, 9C6KE1950E0014693, LLZ6F84/RJ, 1000245257; JOSE GUEDES PEREIRA, YAMAHA/YBR 125K, 2007/2008, AZUL, 9C6KE092080162581, HSH9111/MS, 944703054; PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GONCALVES, YAMAHA/YBR 125K, 2007/2008, VERMELHA, 9C6KE092080170449, MRT4662/ES, 949553107; FLAVIO SILVEIRA PIRES CARVALHO, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2009/2009, PRETA, 9C6KE120090031435, LPL4728/RJ, 164655204; LUIZ MAURO DE SOUZA, YAMAHA/FAZER YS250, 2007/2007, AZUL, 9C6KG017070047525, DUW2151/SP, 924582839; BANCO FINASA S/A., YAMAHA/FAZER YS250, 2007/2007, AZUL, 9C6KG017070047525, DUW2151/SP, 924582839; GERSON BENTO RODRIGUES,

KASINSKI/SETA 125, 2008/2008, PRETA, 93FST12588M003542, LKX6625/RJ, 148755410; GABRIEL ROCHA PESSANHA DE CARVALHO, HONDA/FIT LXL, 2004/2005, PRATA, 93HGD17605Z103774, JPR3250/RJ, 841246556; DELCI IRIAS VARGAS JUNIOR, RENAULT/LOGAN AUTH 10, 2019/2020, CINZA, 93Y4SRF84LJ882389, QQK6F91/RJ, 1186354752; AYMORE CRED, FIN E INVESTIMENTO S.A., RENAULT/LOGAN AUTH 10, 2019/2020, CINZA, 93Y4SRF84LJ882389, QQK6F91/RJ, 1186354752; MARCELLY CHEBABA ELIAS FERREIRA, DAFRA/SUPER 100, 2008/2008, PRETA, 95VAC1F588M008182, LTB2356/RJ, 110106989; ITVARIO MOTOS LTDA, DAFRA/ZIG 50, 2013/2014, PRETA, 95VJK4J8DEM006960, ; LUIZ CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA, FORD/BELINA, 1974/1974, BRANCA, LB4FND99706, KSB6020/RJ, 304949760; RICHARD FRANCO DE OLIVEIRA, I/LIFAN KASINSKI/ LF125-5, 2008/2008, VERMELHA, LFP3CJ5078B006089, LLA3068/RJ, 173860834; PRM ELETROMOVEIS LTDA, I/ CHARMING/BULL KRC50, 2011/2012, PRATA, LTEXCBL7C3007822, ; VANESSA OLIVEIRA DA COSTA ROSA, I/SHINERAY XY125-14A, 2013/2014, PRETA, LXYXCJL0XE0642321, LSM2888/RJ, 1081700960; GILCILENE DA CONCEICAO LIMA, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2019, CINZA, 9C2KC2200KR030942, LMS8C51/RJ, 1181440715; IURY CARLOS CHERIGATE TAVARES, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2010/2011, VERMELHA, 9C6KE1520B0006980, LPZ7H19/RJ, 349983836;

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025

**ALEXANDRE DE SANTOS OLIVEIRA**  
DIRETOR DE TRANSPORTES  
MAT. 12633

**ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE IMTT  
MAT. 41.834

**MEMORANDO IMTT Nº 08/2025**

**Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de agosto de 2025**

**Para Presidência do IMTT.**  
**De:** Presidente CADEP

**Assunto:** Publicação no Diário Oficial.

Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar que sejam publicadas no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, os resultados dos recursos julgados pela CADEP – Comissão De Análise Defesa Prévia referente ao mês de agosto 2025.

**DEFERIDOS**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000935/2025	H29815620
PMCG/001043/2025	H29911861
PMCG/000971/2025	H29903376
PMCG/000982/2025	H29727028
PMCG/000983/2025	H29812028
PMCG/000991/2025	H29911321

**INDEFERIDO**

NÚMERO DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PMCG/000917/2025	H29910918
PMCG/000918/2025	H29911011
PMCG/000921/2025	H29906483
PMCG/000924/2025	H29907648
PMCG/000925/2025	H29908695
PMCG/000930/2025	H29911147
PMCG/000934/2025	H29909931
PMCG/000936/2025	H29911210
PMCG/000967/2025	H29910478
PMCG/000968/2025	H29910470
PMCG/000973/2025	H29912853
PMCG/000974/2025	H29912854
PMCG/000975/2025	H29913122
PMCG/000981/2025	H29904235
PMCG/000984/2025	H29812027
PMCG/000985/2025	H29727031
PMCG/000986/2025	H29727029
PMCG/000987/2025	H29727030
PMCG/000988/2025	H29908800
PMCG/000992/2025	H29913101
PMCG/000997/2025	H29904440
PMCG/001001/2025	H29815655
PMCG/001002/2025	H29815651
PMCG/001005/2025	H29911075
PMCG/001012/2025	H29913118
PMCG/001013/2025	H29911712
PMCG/001014/2025	H29907341
PMCG/001007/2025	H29911866
PMCG/001008/2025	H29911867

Desde já agradecemos a ação solicitada, certo de vossa compreensão, oportunidade em que renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Rafael Crespo**  
Presidente da CADEP  
Decreto Nº 210, de 14 de julho de 2023



**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0757/2025**

Dispõe sobre designação da Comissão Especial Técnica Avaliadora para acompanhamento da execução e verificação dos resultados da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico 004/2025 da CMCG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR servidores públicos para a COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA AVALIADORA, a fim de auxiliar o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para acompanhamento da execução e verificação dos resultados da Prova de Conceito, de acordo com o item 7.14 do Edital do Pregão Eletrônico 004/2025 da CMCG, composta pelos seguintes membros e suas funções:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Frederico Barbosa Parente	3648-02
Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza	02120
Lohaynne Silva Gregório Perini	02131

Art. 2º. A Comissão, ora constituída possui plenos poderes para classificar ou desclassificar a proponente na execução da Prova de Conceito, relatando se o sistema atende aos requisitos inseridos no Anexo III do Termo de Referência, por meio de análise técnica com base nas especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 004/2025.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para esta Casa de Leis.

Art. 4º. O mandato dos membros da presente comissão encerra com a finalização da Avaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**Anulação: 1.01.392.0095.2727 – TV Câmara**

Fonte 1.500	STN Nat. 449051	Ficha 044	Obras e instalações	R\$ 199.000,00
Fonte 1.500	STN Nat.: 449052	Ficha 045	Equipamento e material permanente	R\$ 49.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 248.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -

**Republicada por ter saído com incorreção.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 168/2025 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, e em consequência, ADJUDICA o seu objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO LOCAL, PARA ATENDER A TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR a licitante vencedora: **D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 10.879.424/0001-21, vencedora do item com o valor global de R\$ 687.600,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

"Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA/MG.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Avenida Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 30.407.977/0001-99, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. Frederico de Mattos Rangel**, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 135/2024- procedimento licitatório nº 026/2024 da Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG -, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Miguel Belmiro de Souza Júnior e a empresa **LRD PUPE MERCANTIL LTDA**, com sede na Rua Das Flores, nº 253, Grussai, São João da Barra/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.925.633/0001-01, neste ato representado pela **Sr.ª Lívia Rodrigues Dias Pupe Bagueira**, portadora do documento de identidade nº 218935948 - DETRAN/RJ, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2024**, referente à futura e eventual aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa, conforme itens, quantidades e valores constantes na referida Ata, que passa a integrar o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A adesão terá vigência **até o término da validade da Ata de Registro de Preços nº 135/2024**, observado o prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata original, salvo prorrogação ou rescisão na forma legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, em até **30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura**, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as retenções tributárias previstas em lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I – Caberá à **contratada**:  
a) receber o material em conformidade com as especificações técnicas;  
b) Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.  
II – Caberá à **Câmara Municipal**:  
a) Fiscalizar a execução do contrato;  
b) Efetuar os pagamentos devidos;  
c) Adotar as medidas necessárias para viabilizar a entrega do material.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

O inadimplemento total ou parcial das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual e da responsabilidade civil e criminal cabível.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.664 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Art. 24 da Lei Complementar nº 036/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO); Art. 3º Lei Complementar nº 039/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA); nos termos do inciso I do Art. 41, combinado com o inciso III, do § 1º Art. 43, da Lei Federal nº 4.324/674 e inciso V do Art. 22, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso V do Art. 14 da Resolução nº 8.683 de 11/11/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO DE NOSSA AUTORIA:

Art.1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Complementar Municipal nº 039/2024 de 06/12/2024 (LOA) no valor total de R\$ 1.512.000,00 (hum milhão, quinhentos e doze mil reais), conforme abaixo descrito.

**Suplementação: 1.01.122.0095.2724 – Apoio Administrativo – Câmara Municipal**

Fonte STN 1.500	Nat.: 339014	Ficha 006	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 339039	Ficha 012	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.212.000,00
Fonte STN 1.500	Nat.: 339093	Ficha 014	Indenizações Restituições	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.512.000,00</b>

Art. 2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.512.000,00 (Hum milhão, quinhentos e doze mil reais), conforme abaixo descrito, decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**Anulação: 1.01.122.0095.2290 – Rádio Câmara Municipal**

Fonte STN 1.500	Nat.: 449052	Ficha 005	Equipamento e material permanente	R\$ 299.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 299.000,00</b>

**Anulação: 1.01.122.0095.2724 – Apoio Administrativo – Câmara Municipal**

Fonte 1.500	STN Nat. 339018	Ficha 0007	Auxílio financeiro estudante	R\$ 66.000,00
Fonte 1.500	STN Nat.: 339030	Ficha 0008	Material de consumo	R\$ 100.000,00
Fonte 1.500	STN Nat. 339033	Ficha 0009	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 100.000,00
Fonte 1.500	STN Nat.: 449051	Ficha 0015	Obras e instalações	R\$ 499.000,00
Fonte 1.500	STN Nat.: 449052	Ficha 0016	Equipamento e material permanente	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 965.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2724 Apoio Administrativo  
Natureza da Despesa: 339030

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram este Termo, independentemente de transcrição, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 135/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2024, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG.

Item	quant	unid	descrição	marca	valor	Total R\$
204	4000	P c t / resmas	Papel sulfite branco A4 com 500fs.	chamex	R\$20,70	R\$ 82.800,00

"Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 155/2023

Pregão Presencial nº 010/2023

Contrato nº 022/2023

**Objeto:** Prorrogação da contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gerenciamento de rotinas legislativas, com fornecimento de hardwares e softwares, a ser instalado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, com reajuste e aditivo financeiro.

**Contratada:** SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-M

**CNPJ:** 19.475.521/0001-23.

**Valor Global:** R\$ 339.158,00 (Trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais).

**Forma de Pagamento:** Mensal

**Reajuste contratual:** 5,04% (Cinco vírgula zero quatro por cento).

**Aditivo de Valor:** 19,27% (Dezenove vírgula vinte e sete por cento).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 26/06/2025 a 25/06/2026.

**Data de assinatura:** 23/06/2025.

**Dotação:** P.T. 0112200952724.

**Despesa:** N. D. 339039 – ficha 12.

**Gestor:** Frederico Barbosa Parente.

**Fiscal:** Marcos Pinto Azevedo.

**Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

**Publicado por omissão**

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 194/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2024

Contrato nº 013/2024

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**CNPJ:** 30.407.977/0001-99.

**CONTRATADA:** PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60.

**Valor Global:** R\$ 2.409,47 (Dois mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

**Forma de Pagamento:** Parcela única.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 a 02/09/2026.

**Data de assinatura:** 29/08/2025.

**Dotação:** P.T. 0101.0112200952.724.

**Despesa:** N. D.339039.

**Gestor:** Laurilene Pereira.

**Fiscal:** Maurício da Silva Gonçalves.

**Substituto:** Rafael da Rosa Pereira Junior.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Frederico de Mattos Rangel**  
Presidente da CMCG

CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



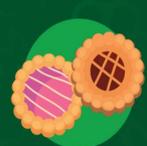
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)